



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20251217u60029218000109i60029218000109

Número da Nota

00000035

Data e Hora de Emissão

17/12/2025 08:59:26

Código de Verificação

L45E-MBTY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **60.029.218/0001-09**

Inscrição Municipal: **1.574.638-6**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **NR COMUNICACAO DE MARCAS LTDA**

Nome Fantasia: **NOVUS COMUNICACAO**

Tel.: **(21) 96876-2373**

Endereço: **RUA PORTO DE PEDRAS 226, APT 201 BLC 43 - BANGU - CEP: 21870-350**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **856.324.066-87**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **LEILA GOMES DE BARROS REGO**

Endereço: **PRA DOS TRES PODERES , ANEXO 2 GABINETE 3 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**

Tel.: ----

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de consultoria e marketing para divulgação da atividade parlamentar.

VALOR DA NOTA = R\$ 6.000,00

Serviço Prestado

17.06.01 - Propaganda e publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	12,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.